

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

413

L I I nº 265

REVOGA LEI

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos seus artigos, termos e dizeres a Lei nº 262 de 18 de julho de 1957.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 19 de setembro de 1957.-

Fortunato Carlos Bonifácio Presidente
Ruyaldo de Almeida
Luís de Faria
Vicente Figueiredo
Antônio Lobo
Eugenio Bassetti
Albino